

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SEMED Nº 85, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026

Institui o Comitê Intersetorial do Projeto “Educação Inclusiva – Todas as Escolas são para Todos os Alunos”, no âmbito do Município de Lauro de Freitas, e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Educação de Lauro De Freitas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO que a educação inclusiva pressupõe a garantia do acesso, da participação, da permanência e da aprendizagem de todos os estudantes, respeitadas suas necessidades específicas;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação articulada entre as políticas públicas de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social, especialmente diante de demandas que ultrapassam o âmbito escolar e requerem atendimento intersetorial;

CONSIDERANDO a importância da cooperação intersetorial para o fortalecimento das ações de educação especial na perspectiva inclusiva no Município de Lauro de Freitas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Intersetorial do Projeto “Educação Inclusiva – Todas as Escolas são para Todos os Alunos”, no âmbito do Município de Lauro de Freitas, com a finalidade de promover a articulação entre as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social, visando à estruturação e qualificação do atendimento aos estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista – TEA e altas habilidades/superdotação.

Art. 2º O Comitê Intersetorial será composto por representantes das seguintes Secretarias:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEMDESC:

- **Titular:** Marisa Carla Araújo Ferraz de Souza;
- **Suplente:** Edna Suely Silva de Almeida.

II – Secretaria Municipal de Saúde – SESA:

- **Titular:** Jaqueline Carvalho da Silva
- **Suplente:** Joelma Mendes Lacerda



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

III – Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

- **Titular:** Alice Silva Souza;
- **Suplente:** Aline Oliveira Silva Rosário.

Art. 3º Compete ao Comitê Intersetorial:

I – promover a articulação entre as políticas municipais de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social relacionadas ao atendimento dos estudantes com deficiência, TEA e altas habilidades/superdotação;

II – contribuir para a identificação e o encaminhamento articulado das demandas que ultrapassem o âmbito da unidade escolar;

III – fomentar estratégias para garantir o acesso, a participação, a permanência e a aprendizagem dos estudantes público-alvo da educação especial;

IV – promover a integração das ações educacionais, de saúde, saúde mental e assistência social, considerando as necessidades dos estudantes e de suas famílias;

V – contribuir para a estruturação e qualificação dos serviços e atendimentos destinados aos estudantes com deficiência, TEA e altas habilidades/superdotação;

VI – acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito do Projeto “Educação Inclusiva – Todas as Escolas são para Todos os Alunos”;

VII – propor ações e estratégias intersetoriais destinadas ao fortalecimento da educação especial na perspectiva inclusiva;

VIII – promover a articulação com o Ministério Público e demais órgãos e instituições envolvidos no Projeto.

Art. 4º A participação dos membros no Comitê será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 5º O Comitê poderá convidar representantes de outros órgãos públicos, conselhos, instituições, entidades da sociedade civil e profissionais especializados para participar de reuniões e contribuir com suas atividades, quando necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Art. 6º O funcionamento do Comitê, incluindo a periodicidade das reuniões e demais procedimentos necessários ao desenvolvimento de suas atividades, será definido por seus membros.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 2 de setembro de 2026.

Tamires Silva de Andrade
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Carlos Tabajara Pinho de Souza
Secretário-Chefe Interino do Gabinete da Prefeita